



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 99/88

Sala das Sessões, 25/03/88

PRESIDENTE

Considerando que na continuação da Avenida Newton Prado, fundos com o Aêro Clube, existe um lixão que é usado por grande parte da comunidade;

Considerando que a curto prazo é impossível para a Administração Pública dissipar o problema lá existente;

Considerando que além da utilização do referido local como lixão, algumas pessoas colocam fogo no lixo, tornando insuportável a vida dos moradores daquela região, especialmente as crianças, porquanto são obrigadas à inalação da fumaça advinda da queima do resíduo do lixão.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, através dos meios regimentais, que adote medidas possíveis no sentido de coibir tais atos, medidas essas que poderiam ser de colocação de placas no local, proibindo a queima de detritos, como também boletins solicitando aos senhores carroceiros, proprietários de caminhonetas e firmas que utilizam daquele local, a fim de que não usem de tal expediente.

Sala das Sessões, 25 de março de 1988.

João Divino Breves Consentino